



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
26.222 24/10/2018 14:56:10
Responsável: *ISA*

“EMENDA IMPOSITIVA Nº 023 /2018
Execução orçamentária e financeira obrigatória
Fundamento legal: art. 166, §9º da CF e art. 297-A da LOM”

“Dispõe sobre alteração dos valores nas metas previstas para o ano de 2019 – LOA/2019 dos seguintes Programas dos Departamentos de Saúde, Turismo, Assistência Social e Gabinete do Prefeito - Projeto de Lei nº 064/18, conforme específica.”

Art. 1º Fica alterado na LOA 2019 – Projeto de Lei nº 064/18, da seguinte forma:

I-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	10 – Departamento de Saúde
Projeto/Atividade	10.303.0018.2026.0000 – Operação de Assistência Farmacêutica
Categoria	3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita
Valor R\$	R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais)

II-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	11 – Departamento de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0024.2077.0000 – Manutenção do Fundo Social
Categoria	3.3.90.30.00 – Aquisição de material de consumo
Valor R\$	R\$ 10.000,00 (dez mil e setecentos reais)

III-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	08 – Departamento de Turismo
Projeto/Atividade	23.695.0015.1021.0000 – Infraestrutura turística
Categoria	4.4.90.51.00 - Obras e instalações
Valor R\$	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

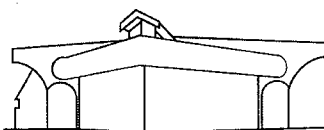
IV-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	02 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade	04.122.0002.2008.0000 – Manutenção do Corpo de

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

bombeiros
Categoria 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
Valor R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

V-

Órgão 01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa 11 – Departamento de Assistência Social
Projeto/Atividade 08.244.0022.2063.0000 – Registro e Repasses de Verbas das Entidades
Categoria 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Valor R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VI-

Órgão 01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa 10 – Departamento de Saúde
Projeto/Atividade 08.244.0022.2063.0000 – Registro e Repasses de Verbas das Entidades
Categoria 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Valor R\$ R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

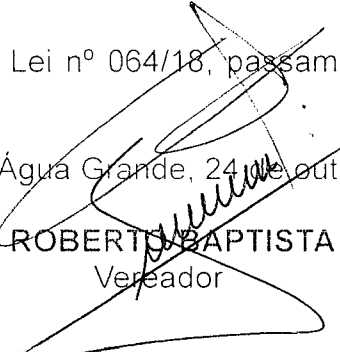
Art. 2º Os recursos financeiros necessários a alteração dos valores acima especificado serão deduzidos:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Órgão 01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa 14 – Encargos do Município
Projeto/Atividade 99.999.09999.0000 - Reserva de Contingência
Categoria 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência
Valor R\$ R\$ 133.400,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos reais)

Art. 3º Os Anexos do Projeto de Lei nº 064/18, passam a incorporar as alterações acima discriminadas.

Palácio Legislativo Água Grande, 24 de outubro de 2018.


JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos as seguintes emendas:

I- R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para a aquisição de medicamentos de alto custo.

II- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Departamento de Assistência Social – Fundo Social de Solidariedade para investimentos.

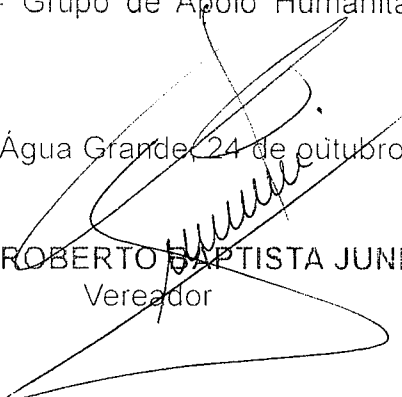
III- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Turismo para a infraestrutura.

IV- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao Gabinete do Prefeito para o Corpo de Bombeiros para a aquisição de Equipamentos, tendo como sugestão a aplicação de tal recurso na aquisição de um veículo para patrulhamento rural, como solicitado pelos integrantes da corporação em audiência pública realizada em 17/10/18, nesta Câmara Municipal.

V- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social para o custeio da Associação Luizas de Marilac.

VI- R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos) para o Departamento Municipal de Saúde para o custeio do GAH - Grupo de Apoio Humanitário, de Paraguaçu Paulista.

Palácio Legislativo Água Grande, 24 de outubro de 2018.


JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Vereador